

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 50/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 50/2015, com fulcro Parecer Jurídico nº 203/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município e pela Drª. Suelem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações em favor: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, situada na Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 184, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.467.321/0001-99. Objeto: Estimativa de gastos com o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor Total Dispensa: R\$ 30.823,92 (trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - Diorondon, no Diário Oficial do Estado - DOE e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de julho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 22/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 22/2015, com fulcro Parecer Jurídico nº 210/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município e pela Drª. Suelem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, autorizam a contratação a favor de: Aureo Candido Costa, situado na Avenida Amazonas, nº 950, Centro, Rondonópolis-MT. CPF: 007.944.301-04. Objeto: Contratação de Serviços de Emolumentos Cartorários. Valor da Inexigibilidade: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de julho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 23/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação

nº 23/2015, com fulcro Parecer Jurídico nº 215/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Drª. Rosangela Colli Dal Prá, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação em favor: Lopes & Rizzoti Serv. de Consultoria, Imp. e Exp. Ltda-ME, situada Rua Osório Duque Estrada, nº 63, Londrina-PR. Cnpj: 19.485.966/0001-84. Objeto: Contratação de palestrante destinada para ministrar cursos de Capacitação e Treinamento aos novos servidores da Secretaria Municipal de Ação Social, que será realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2015. Valor da Inexigibilidade: R\$ 2.306,60 (dois mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de julho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabício Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9cbff2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar